### **PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 251/2007 – RESOLVE designar DENISE FRANK PAULSEN para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

## **PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria.

Nº 255/2007 – RESOLVE: Art. 1º Instituir comissão para atualizar o *Manual de Procedimentos Disciplinares*, aprovado pela Portaria-TSE nº 224, de 4 de junho de 2007, composta pelos titulares da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria de Gestão da Informação e da Assessoria Jurídica, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º O titular da Secretaria de Gestão da Informação ficará responsável pela pesquisa de jurisprudência do manual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 258/2007 – RESOLVE designar MARCÉLIO PEREIRA MARTINS, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Documentos Eletrônicos e Expedição, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 2 a 19.7.2007.

### **PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 260/2007 – RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Gestão da Informação (SGI), o grupo de trabalho destinado a realizar estudos visando reavaliar e atualizar as normas aplicáveis às atividades de gestão da informação, bem como elaborar e propor a implantação de novas normas, de acordo com a necessidade dos serviços.

- Art. 2º Designar os servidores WADSON SILVA FARIA, ANA PAULA FARIAS, GASPAR JOSÉ DA SILVA, GERALDO CAMPETTI SOBRINHO, ELIZA MARA ALVES DO PRADO, MARIA LAURA DO COUTO e REIVALDO PEREIRA VINAS, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o grupo de trabalho de que trata o art. 1º desta portaria.
- Art. 3º As decisões do grupo de trabalho deverão constar em ata, como forma de garantir o registro e o acompanhamento das atividades desenvolvidas.
- Art. 4º O relatório final dos trabalhos deverá ser apresentado ao diretor-geral da Secretaria no prazo de 60 (sessenta) dias.
  - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

# **PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002.

Nº 266/2007 - RESOLVE: Art. 1º Dispensar JOSÉ WILTON ALVES FREIRE, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.

- Art. 2º Dispensar ESAÚ BACELAR, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria Judiciária.
- Art. 3º Designar VALTER RODRIGUES DE SOUZA, analista judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.
- Art. 4º Designar JOSÉ WILTON ALVES FREIRE, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e no art. 7º da Res.-TSE nº 22.156, de 3 de março de 2006,

Nº 267/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar o titular da Secretaria Judiciária para realizar a abertura e a rubrica dos livros de registro de atas dos partidos políticos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.